



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 84/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CANAL EM FACE DO FALECIMENTO DA SENHORA, MAGALI APARECIDA CANAL, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Canal.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que no dia 18 de março de 2025, recebemos a triste notícia do falecimento da Senhora **MAGALI APARECIDA CANAL**, aos 77 anos de idade, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Dona Magali deixou os filhos: Sérgio, Elizângela, Alessandra, Viviane; e as filhas do coração: Jenifer e Gabriela, demais parentes e amigos.

Seu falecimento trouxe comoção para todos os Ibitingenses, pessoas que tiveram a oportunidade de conviver e aprender com o seu modelo de vida e exemplo deixados, pois, a saudosa Magali era um exemplo de mãe, amiga e grande companheira para todas as horas.

Temos a certeza de que a senhora Magali já se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano exemplar.

Ficamos sem a sua presença física e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos. Não há dor maior do que ter que dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força aos familiares, nesta hora tão difícil.

Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de março de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE



